

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº 476/2025
Chamamento Público nº 035/2025

Objeto: Qualificação de Organizações Sociais na área de serviços no âmbito do Município de Buriti/MA

Após a análise da documentação apresentada pelas entidades participantes do Chamamento Público nº 035/2025, esta Comissão de Qualificação das Organizações Sociais – CQOS, designada pela Portaria nº 181/2025, verificou que as seguintes entidades não atenderam integralmente às exigências previstas no edital e na legislação correlata:

1. **Instituto São Miguel do Arcanjo** – deixou de apresentar documentos obrigatórios previstos no item 4 do edital, indispensáveis à habilitação.
2. **Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus** – apresentou documentação incompleta e em desconformidade com as condições estabelecidas no edital.

Diante das irregularidades constatadas, **INDEFIRO** os requerimentos de qualificação apresentados pelas entidades acima mencionadas.

Fica assegurado às interessadas o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 9º, §1º, do Decreto Municipal nº 036/2025.

Publique-se o presente despacho no sítio eletrônico oficial do Município de Buriti/MA (www.buriti.ma.gov.br).

Buriti/MA, 25 de agosto de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Presidente